



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

LEI Nº 1039/2024

“Altera o Anexo I da Lei 059/1997 e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica criada mais 01 (uma) vaga para o Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, integrante do quadro da Área Operacional, alterando-se o Anexo I da Lei Municipal nº 059/1997 que “*Institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Goianá-MG*”, passando a vigor com a seguinte redação:

ÁREA SAÚDE			
Padrão Ref.	Nível de Escolaridade	Descrição do Cargo	Número de Vagas
...
020	Básico	Auxiliar de Enfermagem	10
...

Art. 2º - Fica determinada a publicação consolidada da Lei 059/1997.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 17 de outubro de 2024

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por
ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700
Dados: 2024.10.17 16:38:16 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito de Goianá-MG

